



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 14/2022

**Excelentíssimo Senhor
Pr. Flávio de Castro Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Estudos apontam os efeitos da excessiva carga horária de trabalho de profissionais da Educação, em especial os Professores. Neste sentido, pode-se afirmar que:

“A excessiva carga horária de trabalho do professor tem sido apontada como um dos fatores da precarização do trabalho docente e uma das principais causas de adoecimento entre os professores. As atividades profissionais do professor acabam por exceder o ambiente laboral e invadem o espaço doméstico, afetam o tempo livre e de lazer do professor, o contato com a família e com amigos” (GARRIDO, 2005, n.p).

Desta forma, temos as consequências impactantes sobre este profissional:

“Os efeitos negativos que o trabalho exerce sobre a saúde do professor podem ser ilustrados reconhecendo as elevadas taxas de absenteísmo (ausência no trabalho decorrente de um problema de saúde/doença) e de aposentadoria antecipada por problemas de saúde observados na categoria (Santos, Marques, Nunes, 2012, n.p)

Portanto, podemos citar as diversas atividades extraclasse exercidas pelos professores como reunião de pais, planejamento pedagógico, correção de provas, capacitação, módulos, entre outros.

Consequentemente, esta indicação versa especificamente sobre as reuniões de atividades extraclasse, de caráter coletivo, também chamadas de reuniões de Módulo que atualmente ocorrem semanalmente.

Diante do exposto, e confiantes na sensibilidade administrativa do nosso Prefeito Municipal Professor Wander Wilson Chaves, indicamos ***“que seja realizado estudo para que haja redução na periodicidade de realizações de reuniões de módulo e metodologias que busquem melhorias na saúde física e mental do profissional sem prejuízo salarial do trabalhador da Educação. Esta ação, além de evitar sobrecarga de professores, equipe diretiva entre outros profissionais envolvidos como asbc's, entre outros, também produziria economicidade aos cofres públicos”***.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'

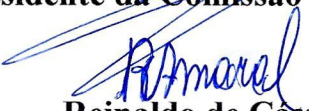



Fabiana Santos Salgado (Prof. Fabiana Salgado)

Vereadora/Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde


Antônio Otávio Silverio da Cunha (Longuinho)

Vereador/ Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Vereador/ Presidente da Comissão de Indústria e Captação de Empresas


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Vereador/Presidente da Comissão de Segurança Pública


Carlos Roberto Dias (Gato)

Vereador/Relator da Comissão de Direitos de Esportes


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Vereador/ Presidente da Comissão de Proteção do Meio Ambiente


Uilles Eduardo de Souza

Vereador Presidente da Comissão de Esportes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SANTOS, Marcio Neres dos; MARQUES, Alexandre Carriconde; NUNES, Idelci Jardim. **Condições de saúde e trabalho de professores no ensino básico no Brasil: uma revisão**. 2012. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd166/condicoes-de-saude-e-trabalho-de-professores.htm>. Acesso em: 27 fev. 2022.

GARRIDO, M. P. Análisis comparativo. In: *Condiciones de trabajo y salud docente*. Oficina Regional de Educación de La UNESCO para América Latina y Caribe. OREALC/UNESCO, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000142551>. Acesso em 27/02/2022.